MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 468, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 127, §2º, da Constituição Federal e do art. 49, inciso XX, da Lei complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor HEITOR ROMERO CAJATY, matrícula 14162, pela excelência dos trabalhos realizados no exercício de 2015 na chefia da Secretaria Regional da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, contribuindo para o aprimoramento da modernização e da gestão administrativa e orçamentária do Ministério Público Federal. Art. 2º Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais do servidor.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.

MPF
Ministério Público Federal